



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90068/2025

Às 13:30 horas do dia 26 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.003000/2025, Pregão nº 90068/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Fornecimento de munições de uso operacional e de treinamento para a Secretaria de Polícia do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:30 até 18/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:05	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90068/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2025 às 09:33:30	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	18/06/2025 às 09:34:12	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	18/06/2025 às 09:34:54	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	18/06/2025 às 09:35:40	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2025 às 09:36:46	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.8.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2025 às 09:37:45	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2025 às 09:38:07	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:38:14	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:38:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	18/06/2025 às 09:40:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2025 às 09:40:51	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.13 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2025 às 09:41:47	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2025 às 09:42:15	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.13 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2025 às 09:42:43	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	18/06/2025 às 09:42:52	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:10	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:22	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:47	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2025 às 09:47:23	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 1 a 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:48:53	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2025 às 09:49:23	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2025 às 10:19:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2025 às 10:23:10	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	18/06/2025 às 10:23:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2025 às 10:23:55	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2025 às 10:24:04	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2025 às 10:25:36	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2025 às 10:26:05	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2025 às 10:26:40	Diante do que consta dos itens 11.7 e 11.8 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2025 às 10:27:08	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:01	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	18/06/2025 às 11:25:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 15H30.
Sistema	18/06/2025 às 11:26:01	Até breve.
Sistema	18/06/2025 às 15:30:05	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90068/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2025 às 15:30:39	Srs. Licitantes, gostaria de fazer um esclarecimento acerca do Balanço Patrimonial (SPED) da empresa CBC, disponível no SICAF:
Sistema	18/06/2025 às 15:30:51	O limite para a entrega escrituração contábil digital (SPED) encerra-se em 30/06, conforme IN RFB 2.003/2021 (http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 15:31:13	Assim, somente será exigível o balanço transmitido via Sped de 2024 a partir de 01/07/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:31:32	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPOL) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, para os itens 1, 2, 3 e 4.
Sistema	18/06/2025 às 15:31:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59003/detalhamento/69278
Sistema	18/06/2025 às 15:33:05	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59003/detalhamento/69278
Sistema	18/06/2025 às 15:34:23	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	18/06/2025 às 15:35:13	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90068/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:35:46	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	18/06/2025 às 15:36:14	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:25	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:48	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2025 às 10:19:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Projétil munição arma fogo

Projétil Munição Arma Fogo Material: Chumbo, Calibre: .40, Tipo: Ponta Plana, Peso: 160G, Aplicação: Pistola S&W, Calibre .40

Quantidade:	35000	Valor estimado:	R\$ 5,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 204.050,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, melhor lance: R\$ 5,8300 (unitário) / R\$ 204.050,0000 (total), valor negociado: R\$ 5,8125 (unitário) / R\$ 203.437,5000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.494.031/0001-63 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,8300 (unitário) R\$ 204.050,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CBC / Companhia Brasileira de Cartuchos Modelo/versão: MUN 40SW EOPP 180GR Valor proposta: R\$ 5,8300 (unitário) R\$ 204.050,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 5,8125 (unitário) R\$ 203.437,5000 (total)	Quantidade ofertada: 35000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6,0008 (unitário) R\$ 210.028,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projétil Munição Arma Fogo Material: Chumbo, Calib Modelo/versão: Projétil Munição Arma Fogo Material: Chumbo, Calib Valor proposta: R\$ 6,0008 (unitário) R\$ 210.028,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 35000

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2025 às 09:47:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2025 às 10:08:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:29 do dia 18/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,8300 e R\$ 6,0008 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 10:13:30	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/06/2025 às 10:13:30	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	18/06/2025 às 10:13:30	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:18:30 do dia 18/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 10:18:31	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:18:30 de 18/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	18/06/2025 às 10:18:31	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:34:10	Sr. Licitante, bom dia! Com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os ITENS 1, 2, 3 E 4?
Pelo participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:36:31	Sra. Pregoeira, bom dia! Podemos ofertar valor unitário com mais de duas casas decimais para o preço final?
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:38:31	Sr. Licitante, quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:39:10	Quando do envio da proposta, os valores precisam estar iguais aos valores negociados no sistema.
Pelo participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:41:29	Sra. Pregoeira, estamos avaliando a possibilidade de redução. Por gentileza, solicitamos aguardar um momento
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:43:32	Aguardo!
Pelo participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:47:34	Sra. Pregoeira, conseguimos uma redução considerando valor unitário com 4 casas decimais para alguns itens. Por favor, habilitar o campo de negociação que faremos o envio dos lances.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:50:25	Sr. Licitante, para que a negociação ocorra no sistema, é necessário me informar o valor dos itens, para que eu possa preencher e V. Senhoria aceitar a negociação.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:53:43	Sr. Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Pelo participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:53:54	Sra. Pregoeira, seguem os valores unitários: Item 1 - R\$ 5,8125; Item 2: R\$ 14,1875; Item 3: R\$ 10,75; Item 4: R\$ 19,0125
Pelo participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:54:26	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, tendo informado R\$ 5,8125.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:55:15	Sr. Licitante, o sistema permitiu a abertura da negociação sem o preenchimento de valor por mim. Aguardo cadastro dos valores negociados para os itens 1, 2, 3 e 4.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:56:45	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 do edital.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:56:57	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s)
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:57:11	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestado de Capacidade Técnica, Balanço patrimonial, Certidão Negativa de Falência
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:57:30	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital e por força da parametrização do sistema, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:57:43	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:57:52	Dessa forma, o tempo para envio do anexo levará em conta a suspensão do certame, que será das 12h30 às 14h30.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:58:02	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:58:22	Sr. Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - folder(s)/prospecto(s); 3 - documento de habilitação: Atestado de Capacidade Técnica, Balanço patrimonial, Certidão Negativa de Falência.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:58:37	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:58:47	Sr. Licitante, mantereí a sessão em andamento até às 12h30, para o caso de ser possível o envio do anexo até esse horário.
Pelo participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 11:12:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:50 de 18/06/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63.
Sistema	18/06/2025 às 15:36:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 15:46:36.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 15:57:36.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 10:58:22	Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - folder(s)/prospecto(s); 3 - documento de habilitação: Atestado de Capacidade Técnica, Balanço patrimonial, Certidão
18/06/2025 às 11:12:50	Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 13:30:57	Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,8300, valor negociado: R\$ 5,8125.
26/06/2025 às 13:30:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/06/2025 15:46:36

Intenção de recurso na habilitação:

18/06/2025 15:57:36



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90068/2025

Às 13:30 horas do dia 26 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.003000/2025, Pregão nº 90068/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Fornecimento de munições de uso operacional e de treinamento para a Secretaria de Polícia do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:30 até 18/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:05	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90068/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2025 às 09:33:30	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	18/06/2025 às 09:34:12	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	18/06/2025 às 09:34:54	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	18/06/2025 às 09:35:40	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2025 às 09:36:46	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.8.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2025 às 09:37:45	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2025 às 09:38:07	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:38:14	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:38:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	18/06/2025 às 09:40:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2025 às 09:40:51	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.13 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2025 às 09:41:47	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2025 às 09:42:15	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.13 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2025 às 09:42:43	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	18/06/2025 às 09:42:52	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:10	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:22	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:47	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2025 às 09:47:23	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 1 a 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:48:53	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2025 às 09:49:23	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2025 às 10:19:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2025 às 10:23:10	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	18/06/2025 às 10:23:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2025 às 10:23:55	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2025 às 10:24:04	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2025 às 10:25:36	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2025 às 10:26:05	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2025 às 10:26:40	Diante do que consta dos itens 11.7 e 11.8 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2025 às 10:27:08	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:01	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinâmica e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	18/06/2025 às 11:25:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 15H30.
Sistema	18/06/2025 às 11:26:01	Até breve.
Sistema	18/06/2025 às 15:30:05	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90068/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2025 às 15:30:39	Srs. Licitantes, gostaria de fazer um esclarecimento acerca do Balanço Patrimonial (SPED) da empresa CBC, disponível no SICAF:
Sistema	18/06/2025 às 15:30:51	O limite para a entrega escrituração contábil digital (SPED) encerra-se em 30/06, conforme IN RFB 2.003/2021 (http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 15:31:13	Assim, somente será exigível o balanço transmitido via Sped de 2024 a partir de 01/07/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:31:32	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPOL) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, para os itens 1, 2, 3 e 4.
Sistema	18/06/2025 às 15:31:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59003/detalhamento/69278
Sistema	18/06/2025 às 15:33:05	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59003/detalhamento/69278
Sistema	18/06/2025 às 15:34:23	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	18/06/2025 às 15:35:13	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90068/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:35:46	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	18/06/2025 às 15:36:14	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:25	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:48	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2025 às 10:19:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Projétil munição arma fogo

Projétil Munição Arma Fogo Material: Chumbo, Calibre: .40, Tipo: Ponta Oca, Peso: 155G, Aplicação: Pistola S&W, Calibre .40, Características Adicionais: Expansiva

Quantidade:	9000	Valor estimado:	R\$ 14,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 127.710,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, melhor lance: R\$ 14,1900 (unitário) / R\$ 127.710,0000 (total), valor negociado: R\$ 14,1875 (unitário) / R\$ 127.687,5000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.494.031/0001-63 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 14,1900 (unitário) R\$ 127.710,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CBC / Companhia Brasileira de Cartuchos Modelo/versão: MUN 40SW EXPO 180GR Valor proposta: R\$ 14,1900 (unitário) R\$ 127.710,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 14,1875 (unitário) R\$ 127.687,5000 (total)	Quantidade ofertada: 9000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14,5021 (unitário) R\$ 130.518,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projétil Munição Arma Fogo Material: Chumbo, Calib Modelo/versão: Projétil Munição Arma Fogo Material: Chumbo, Calib Valor proposta: R\$ 14,5021 (unitário) R\$ 130.518,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9000

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:45:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2025 às 09:47:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2025 às 10:07:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:49 do dia 18/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 14,1900 e R\$ 14,5021 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 10:12:50	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/06/2025 às 10:12:50	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	18/06/2025 às 10:12:50	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:17:50 do dia 18/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 10:17:51	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:17:50 de 18/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	18/06/2025 às 10:17:51	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:53:55	Sr. Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, você foi convocado para negociação de valor do item 2.
Pelo participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:55:40	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, tendo informado R\$ 14,1875.
Sistema	18/06/2025 às 15:36:52	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 15:46:52.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:58	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 15:57:58.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
26/06/2025 às 13:30:57	Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,1900, valor negociado: R\$ 14,1875.
26/06/2025 às 13:30:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/06/2025 15:46:52

Intenção de recurso na habilitação:

18/06/2025 15:57:58



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90068/2025

Às 13:30 horas do dia 26 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.003000/2025, Pregão nº 90068/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Fornecimento de munições de uso operacional e de treinamento para a Secretaria de Polícia do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:30 até 18/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:05	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90068/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2025 às 09:33:30	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	18/06/2025 às 09:34:12	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	18/06/2025 às 09:34:54	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	18/06/2025 às 09:35:40	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2025 às 09:36:46	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.8.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2025 às 09:37:45	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2025 às 09:38:07	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:38:14	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:38:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	18/06/2025 às 09:40:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2025 às 09:40:51	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.13 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2025 às 09:41:47	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2025 às 09:42:15	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.13 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2025 às 09:42:43	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	18/06/2025 às 09:42:52	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:10	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:22	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:47	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2025 às 09:47:23	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 1 a 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:48:53	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2025 às 09:49:23	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2025 às 10:19:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2025 às 10:23:10	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	18/06/2025 às 10:23:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2025 às 10:23:55	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2025 às 10:24:04	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2025 às 10:25:36	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2025 às 10:26:05	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2025 às 10:26:40	Diante do que consta dos itens 11.7 e 11.8 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2025 às 10:27:08	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:01	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	18/06/2025 às 11:25:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 15H30.
Sistema	18/06/2025 às 11:26:01	Até breve.
Sistema	18/06/2025 às 15:30:05	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90068/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2025 às 15:30:39	Srs. Licitantes, gostaria de fazer um esclarecimento acerca do Balanço Patrimonial (SPED) da empresa CBC, disponível no SICAF:
Sistema	18/06/2025 às 15:30:51	O limite para a entrega escrituração contábil digital (SPED) encerra-se em 30/06, conforme IN RFB 2.003/2021 (http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 15:31:13	Assim, somente será exigível o balanço transmitido via Sped de 2024 a partir de 01/07/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:31:32	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPOL) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, para os itens 1, 2, 3 e 4.
Sistema	18/06/2025 às 15:31:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59003/detalhamento/69278
Sistema	18/06/2025 às 15:33:05	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59003/detalhamento/69278
Sistema	18/06/2025 às 15:34:23	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	18/06/2025 às 15:35:13	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90068/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:35:46	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	18/06/2025 às 15:36:14	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:25	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:48	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2025 às 10:19:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Munição Treinamento

Munição Treinamento Material Cartucho: Estojo Latão, Material Projétil: Chumbo, Carga Projétil: Nominal 55gr, Tipo Pólvora: Base Dupla, Velocidade Inicial Projétil: 995 M/S, Características Adicionais: Mun Cbc 5,56x45 Comum M193 Policia A - Código Do F, Aplicação: Fuzil E Metralhadoras Com Passo De Raia 1:12 E Câmb

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 10,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 215.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, melhor lance: R\$ 10,7600 (unitário) / R\$ 215.200,0000 (total), valor negociado: R\$ 10,7500 (unitário) / R\$ 215.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.494.031/0001-63 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 10,7600 (unitário) R\$ 215.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CBC / Companhia Brasileira de Cartuchos Modelo/versão: MUN 5,56X45 ETPT 62GR Valor proposta: R\$ 10,7600 (unitário) R\$ 215.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 10,7500 (unitário) R\$ 215.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 20000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,9063 (unitário) R\$ 218.126,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Munição Treinamento Material Cartucho: Estojo Latã Modelo/versão: Munição Treinamento Material Cartucho: Estojo Latã Valor proposta: R\$ 10,9063 (unitário) R\$ 218.126,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:45:00	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2025 às 09:47:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2025 às 10:08:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:48 do dia 18/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 10,7600 e R\$ 10,9063 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 10:13:49	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/06/2025 às 10:13:49	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	18/06/2025 às 10:13:49	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 10:18:49 do dia 18/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/06/2025 às 10:18:50	O item 3 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:18:49 de 18/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	18/06/2025 às 10:18:50	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:54:06	Sr. Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, você foi convocado para negociação de valor do item 3.
Pelo participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:56:10	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, tendo informado R\$ 10,7500.
Sistema	18/06/2025 às 15:37:08	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 15:47:08.
Sistema	18/06/2025 às 15:48:32	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 15:58:32.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
26/06/2025 às 13:30:57	Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,7600, valor negociado: R\$ 10,7500.
26/06/2025 às 13:30:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/06/2025 15:47:08

Intenção de recurso na habilitação:

18/06/2025 15:58:32



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90068/2025

Às 13:30 horas do dia 26 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.003000/2025, Pregão nº 90068/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Fornecimento de munições de uso operacional e de treinamento para a Secretaria de Polícia do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:30 até 18/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2025 às 09:31:05	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90068/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2025 às 09:33:30	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	18/06/2025 às 09:34:12	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	18/06/2025 às 09:34:54	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	18/06/2025 às 09:35:40	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2025 às 09:36:46	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.8.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	18/06/2025 às 09:37:45	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	18/06/2025 às 09:38:07	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:38:14	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:38:32	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	18/06/2025 às 09:40:19	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	18/06/2025 às 09:40:51	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.13 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	18/06/2025 às 09:41:47	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	18/06/2025 às 09:42:15	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.13 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	18/06/2025 às 09:42:43	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	18/06/2025 às 09:42:52	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:10	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	18/06/2025 às 09:43:48	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:07	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:22	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:35	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 09:44:47	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	18/06/2025 às 09:47:23	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os ITENS 1 a 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:48:53	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a "etapa aberta" de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a "etapa fechada".
Sistema	18/06/2025 às 09:49:23	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	18/06/2025 às 10:19:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/06/2025 às 10:23:10	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	18/06/2025 às 10:23:23	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	18/06/2025 às 10:23:55	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	18/06/2025 às 10:24:04	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	18/06/2025 às 10:25:36	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	18/06/2025 às 10:26:05	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	18/06/2025 às 10:26:40	Diante do que consta dos itens 11.7 e 11.8 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	18/06/2025 às 10:27:08	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:01	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	18/06/2025 às 11:25:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	18/06/2025 às 11:25:52	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SPOL) da documentação apresentada pela empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 18/06, às 15H30.
Sistema	18/06/2025 às 11:26:01	Até breve.
Sistema	18/06/2025 às 15:30:05	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90068/2025. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	18/06/2025 às 15:30:39	Srs. Licitantes, gostaria de fazer um esclarecimento acerca do Balanço Patrimonial (SPED) da empresa CBC, disponível no SICAF:
Sistema	18/06/2025 às 15:30:51	O limite para a entrega escrituração contábil digital (SPED) encerra-se em 30/06, conforme IN RFB 2.003/2021 (http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/499).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 15:31:13	Assim, somente será exigível o balanço transmitido via Sped de 2024 a partir de 01/07/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:31:32	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SPOL) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, para os itens 1, 2, 3 e 4.
Sistema	18/06/2025 às 15:31:52	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59003/detalhamento/69278
Sistema	18/06/2025 às 15:33:05	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59003/detalhamento/69278
Sistema	18/06/2025 às 15:34:23	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	18/06/2025 às 15:35:13	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90068/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:35:46	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	18/06/2025 às 15:36:14	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:25	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:37	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	18/06/2025 às 16:00:48	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
18/06/2025 às 10:19:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Projétil Munição Arma Fogo

Projétil Munição Arma Fogo Material: Chumbo, Calibre: 5.56 X 45, Tipo: Elada Ss109, Peso: 62GR, Aplicação: Fuzil 5,56 X 45mm

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 19,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 38.060,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, melhor lance: R\$ 19,0300 (unitário) / R\$ 38.060,0000 (total), valor negociado: R\$ 19,0125 (unitário) / R\$ 38.025,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.494.031/0001-63 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 19,0300 (unitário) R\$ 38.060,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CBC / Companhia Brasileira de Cartuchos Modelo/versão: MUN 5,56X45 OTM 77GR Valor proposta: R\$ 19,0300 (unitário) R\$ 38.060,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 19,0125 (unitário) R\$ 38.025,0000 (total)	Quantidade ofertada: 2000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 19,2431 (unitário) R\$ 38.486,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projétil Munição Arma Fogo Material: Chumbo, Calib Modelo/versão: Projétil Munição Arma Fogo Material: Chumbo, Calib Valor proposta: R\$ 19,2431 (unitário) R\$ 38.486,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 09:45:00	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/06/2025 às 09:47:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/06/2025 às 10:06:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:33 do dia 18/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 19,0300 e R\$ 19,2431 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/06/2025 às 10:11:34	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/06/2025 às 10:11:34	O item 4 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	18/06/2025 às 10:11:34	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4 até às 10:16:34 do dia 18/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 10:16:35	O item 4 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:16:34 de 18/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	18/06/2025 às 10:16:35	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:54:16	Sr. Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, você foi convocado para negociação de valor do item 4.
Pelo participante 57.494.031/0001-63	18/06/2025 às 10:56:29	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, tendo informado R\$ 19,0125.
Sistema	18/06/2025 às 15:37:27	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 15:47:27.
Sistema	18/06/2025 às 15:48:49	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 15:58:49.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
26/06/2025 às 13:30:57	Fornecedor COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,0300, valor negociado: R\$ 19,0125.
26/06/2025 às 13:30:58	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/06/2025 15:47:27

Intenção de recurso na habilitação:

18/06/2025 15:58:49